

**JUSTIFICATIVA**

**REF: PROCESSOS N°. 1385, 1423 e 1424/2020**

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL<br>DE ATÍLIO VIVÁQUA                                           |    |
| Folhas                                                                              | 16 |
|  |    |
| Conferente                                                                          |    |

**OBJETO: Solicitação para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em caráter de "URGÊNCIA" para atender a Estratégia de Saúde da Família.**

**I - DA MOTIVAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DO SERVIÇO**

Justifica-se a necessidade da aquisição de medicamentos e materiais hospitalares de uso indispensável para atender demandas da Farmácia Básica Municipal e da Estratégia de Saúde da Família.

O artigo 196 da Constituição Federal garante que a Saúde é um direito de todos e um dever do Estado, sendo este direito garantido por meio de Políticas que visem à redução de doenças, a promoção à Saúde e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Para que as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde sejam efetivas se faz necessário ações preventivas e curativas e a disponibilização de insumos e medicamentos.

A Assistência Farmacêutica (AF) reúne um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, por meio do acesso aos medicamentos. Devido ao baixo nível em nosso estoque de medicamentos indicados nos casos de gripes e resfriados, solicitamos a aquisição destes itens, os quais estão sendo indicados pelos médicos para os pacientes com quadros gripais que necessitem de isolamento domiciliar.

O medicamento é um componente estratégico essencial às ações de saúde, pois a falta pode significar interrupções constantes e significativas no tratamento, afetando a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade do Sistema de Saúde.

Considerando que os materiais hospitalares são de extrema necessidade para prevenir contágio pelos profissionais e pacientes com o vírus COVID-19, temos ainda a necessidade de adquirir materiais para realização de curativos a fim de manter nosso estoque com quantidade suficiente para atender as demandas de pacientes que necessitam de troca de curativos diárias, estejam estes restritos ao leito ou não.

Necessitamos da aquisição dos materiais elencados para manter o pleno funcionamento dos serviços disponibilizados pela Estratégia de Saúde da Família.

**II – DOS PREÇOS PARA AQUISIÇÃO**

Os preços apresentados foram enviados pelas empresas que estão com estoque atualmente para fornecimento dos itens, devido a situação de emergência em saúde, muitas empresas estão sofrendo com desabastecimento de alguns itens no mercado. Encaminhamos cotação de preços a diversas empresas, que nos retornaram com os itens disponíveis, devido a situação de emergência necessitamos adquirir os produtos em caráter emergencial para que possamos dar continuidade aos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atílio Vivacqua, 19 de março de 2020.

  
**MÁRCIA PASSABOM CRISTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº. 188/2018